



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE, Estado de Minas Gerais, sediada na Rua Tiradentes, n.º19, centro CEP: 39.135-000, CNPJ 19.376.846/0001-59, pelo seu Presidente **DIRCEU REINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade MG-2.284.876, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF (MF) 465.860.086-20, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Dores, n.º 155, Bairro Centro, Município de Presidente Kubitschek, CEP. 39.135-000.

ESTAGIÁRIA: GERALDA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, casada, estagiária, portadora da Carteira de Identidade MG- 10.686.886, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF (MF) 012.498.566-12, residente e domiciliada na Rua Dr.º Sady da Cunha, n.º. 270, Bairro Centro, Município de Presidente Kubitschek, CEP. 39.135-000.

DO OBJETO DO CONTRATO

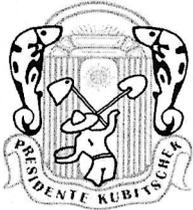
Cláusula 1ª. O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pela ora denominada Estagiária, regularmente matriculada no curso de Pedagogia do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) do município de Presidente Kubitschek.

Cláusula 2ª. Tem como o objetivo este instrumento fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica da Estagiária, complementado o ensino e aprendizagem escolar, bem como primar pela prestação de serviço de excelência ao cidadão.

DA JORNADA

Cláusula 3ª. A estagiária executará seus trabalhos das oito horas da manhã ao meio dia, diariamente, totalizando 04 (quatro) horas diárias, executadas de segunda a sexta, totalizando 80 (oitenta) horas mensais.

Cláusula 4ª. Nas férias, as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. A Estagiária se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.

Cláusula 6ª. Fica obrigada, a Estagiária a informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a sua faculdade a qual estuda.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A Concedente pagará à Estagiária, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de **R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)**, pagos pago mensalmente até o quinto dia útil subsequente ao trabalhado.

Cláusula 8ª. A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento nos termos da Lei de Estágio, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.

Cláusula 10ª. Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data 02 (dois) de janeiro do ano de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.

Cláusula 13ª. Ao término do presente contrato, a Estagiária redigirá relatório sobre suas atividades e submeterá ao Jurídico desta Casa Legislativa que será responsável pela supervisão do estágio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br

DO FORO

Cláusula 14^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Diamantina/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2023.

DIRCEU REINALDO DOS SANTOS
46586008620

Original signed by DIRCEU REINALDO DOS SANTOS 46586008620
DN: CN=DIRCEU REINALDO DOS SANTOS, OU=Diamantina, OU=Estado de Minas Gerais, O=DIRCEU REINALDO DOS SANTOS 46586008620
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.01.02 09:23:35
File Name: Voto_02_23

DIRCEU REINALDO DOS SANTOS – contratante
Presidente da Câmara Municipal

Geralda Helena de Almeida Pereira

GERALDA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA – contratada
Estagiária

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura] CPF: 138.647.956-05

Nome: [Assinatura] CPF: 089.924.236-75